



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL N° 01/2014**

O Chefe do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de **03 VAGAS** para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**, POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

Este Departamento necessita de **03** (Três) vagas em regime **T-40** para ministrarem aulas semestre 2014.1

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de MATEMÁTICA	
Matéria	Formação Acadêmica
Prática Pedagógicas no Ensino de Matemática, Estágio Supervisionados, Laboratório de Matemática, Educação Matemática e Sociedade e Tópicos Especiais em Educação Matemática.	Graduado em Licenciatura Plena em Matemática.

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento (Rua: Juvêncio Arruda s/n - Campus I - Bodocongó), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário: **Inscrição: dias: 10 a 14 de março de 2014**, nos horários de **08:00 hs às 12:00 hs**.

Homologação das inscrições: **dia 17 de março de 2014**.

Prazo para recurso: **dia 18 de março de 2014, até 16:00 hs**.

Dos Documentos Exigidos

Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade
- b) Diploma ou Certificado de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Currículo Lattes, Atualizado, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios de todas as informações nele prestadas, inclusive da produção científica, técnica ou artística.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Matemática, no dia **19 de março de 2014**, às **08:00 hs**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **20 de março de 2014**, às **08:00 hs**, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Dos critérios de desempate

Em caso de empate, será classificado o candidato de idade mais avançada.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Matemática, impreterivelmente até o dia **21 de março de 2014**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de 40(quarenta) horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, PB. 27 de fevereiro de 2014.

Roberto Aroldo Pimentel
Chefe do Departamento

